



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
Gabinete do Vereador Janduy L. Ferreira

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 18/06/2019 12:10 hs
Barbara Melo
ASSINATURA

Projeto de Lei Ordinária de nº 244 /2019. De 18 de junho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a criação de um Espaço Sócio Artístico e Cultural, denominado, Gabriel Diniz, na Cidade de Campina Grande.

Art. 1º Esta lei dispõe ao Poder Executivo Municipal de Campina Grande, instituir durante o período do Maio São João do Mundo, nas dependências internas do Parque do Povo, um Espaço Sócio Cultural denominado de Gabriel Diniz.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Felix Araújo” em 18 de junho de 2019.



Janduy Leite Ferreira
Vereador – AVANTE



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
Gabinete do Vereador Janduy L. Ferreira

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto de lei que encaminho a esta casa para apreciação, deliberação e análise de plenário, tem como objetivo, HOMENAGEAR o artista GABRIEL DINIZ. Que como tantos, participou deste mesmo palco do MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO e igual aos que se foram levou a todos os recantos do país, a grandeza e o Marketing, desta mega festa popular.

Submeto aos nobres colegas Vereadores, uma propositura que justifica o pleito, no sentido de que seja instituído pelo Poder Executivo Municipal de Campina Grande, no período do MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, nas dependências interna do PARQUE DO Povo, um Espaço Sócio Artístico e Cultural, denominado: GABRIEL DINIZ.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo” em 18 de junho de 2019.



Janduy Leite Ferreira
Vereador – AVANTE